86 ADILSON LOPES DOS SANTOS

87 ESNEL MOREIRA DA SILVA

88 MOABE ALMEIDA SILVA

89 SILVIA REGINA PIRAM

90 EDSON LUIS LOURENCO PEREIRA

1- Os candidatos interessados acima relacionados deverão comparecer a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário para atendimento dos diversos turnos das Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.

Dia: 27/10/2026 - 10 horas

Local: Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Endereço: Rua Deputado Adib Chammas, nº 112 , Bairro: Veleiros

2- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437 de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato, salvo na hipótese de contratação de professores, em que o referido prazo será de 1 (um) ano.

3- Para a contratação o candidato deverá possuir e apresentar:

a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;

b) ter completado dezoito anos de idade;

c) comprovar estar quite com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) ter boa conduta;

f) gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo

g) Cédula de Identidade Original - RG ou Carteira de Identidade Nacional - CIN

h) Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Matemática. Para concluintes a partir de 25 abril de 2019, o Histórico Escolar deverá apresentar o nome e a titulação dos docentes de cada disciplina, bem como o registro do diploma disponibilizado no site da Instituição de Ensino Superior registradora e a respectiva publicação no Diário Oficial da União, conforme Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.

i) Laudo Médico com a indicação do tipo de deficiência, atestando ser compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que tenha se declarado pessoa com deficiência no ato da inscrição (PCD);

j) Atestados de Antecedentes Criminal do *ESTADO DE SÃO PAULO e o *FEDERAL (pode tirar pela internet)

k) Certidão de Quitação eleitoral (pode tirar pela internet)

4- Condições para Contratação:

a) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente - JEX, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo;

b) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

c) O professor será remanejado, quando necessário, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

d) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

e) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência da hipótese supramencionada;

f) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentar todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;

g) O candidato, após a formalização de seu contrato, participará do Programa de Formação para Ingressantes, ofertado pela EMFORPEF/SME.

h) O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste comunicado, no Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação por tempo determinado de professores, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC/SP de 18/07/2025 e alteração publicada no DOC de 09/12/2025 ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que já contratado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

Sônia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação CS

Companhia de Engenharia de Tráfego

Presidente: Milton Roberto Persoli
Rua Barão de Itapetininga, 18 - 14º andar - Centro -
11 3396-8301
E-MAIL: presidencia@cetsp.com.br

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Edital de Concurso Público | Documento: 167408128

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA OS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, decorrente do cumprimento das decisões finais dos processos judiciais nº 1083411-56.2023.8.26.0053 e 1014750-88.2024.8.26.0053 e para reposição de vaga por vacância ocorrida em 05/03/2026, do candidato inscrição nº 009472, contratado conforme Edital publicado em 21/08/2025, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, torna pública a **convocação de candidatos aprovados para os procedimentos pré-admissionais** do Concurso Público objetivando a Contratação de Agente de Trânsito e Gestor de Trânsito - Edital 001/23, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições e do Edital de Classificação Final Retificada, publicados respectivamente em 01/09/2023 e 02/06/2026, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme as seguintes especificações:

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

a) REQUISITOS DO CARGO: DOCUMENTOS ORIGINAIS, ACOMPANHADOS DE UMA CÓPIA, QUE COMPROVEM OS REQUISITOS DO CARGO, na conformidade do Edital de Abertura de Inscrições.

b) Documentos pessoais originais: Carteira Nacional de Habilitação - CNH, PIS/PASEP/NIT, Cartão Nacional de Saúde - CNS, Título de Eleitor, Carteira de

Reservista (candidatos do sexo masculino) e uma Foto 3x4 recente.

2. Não haverá segunda chamada. O não comparecimento no local, data e horário estabelecido abaixo para os procedimentos pré-admissionais, independente do motivo, caracterizará como desistência resultando na eliminação do concurso.

3. A não apresentação da documentação comprobatória dos requisitos do cargo, resultará na eliminação do concurso.

4. Os candidatos que apresentarem a documentação comprobatória dos requisitos serão encaminhados para o Exame Médico Pré-Admissional.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

5.1. LOCAL: Rua Barão de Itapetininga, nº 18 - Centro - São Paulo/SP

5.2. DATA E HORÁRIO:

CARGO: 01 - AGENTE DE TRÂNSITO

· LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
015314	JAIME CARDOSO DA SILVA	75º	27/10/2026	10:30
017614	BRUNA RAMOS MIGUEL	169º	27/10/2026	10:30

· LISTA ESPECÍFICA: NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCEDENTES - NNA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NNA	DATA	HORÁRIO
019416	LUIS HENRIQUE DA CRUZ QUEIROS DE ALMEID	3º	27/10/2026	10:30
029429	JOAO BATISTA OLIVEIRA GERMANO	28º	27/10/2026	10:30
009442	DYLAN CABRAL CERQUEIRA MENDES	41º	27/10/2026	10:30

São Paulo, 21 de outubro de 2026

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Editais

Secretaria Municipal de Gestão

Secretária Municipal: Marcela Cristina Arruda Nunes
Viaduto do Chá, 15 - 8º Andar - Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: seges@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL E COMUNICAÇÃO

SIMPROC - Editais | Documento: 167415923

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE : EDITAL 2026-1-188

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2022-0.030.440-0 MAICON CUSTODIO LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.000.766-3 FABIO LUIS ASSAD
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.001.477-5 GABRIELA BOTTARO GONZALEZ PINHEIRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.001.966-1 REINALDO DA COSTA PINO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.002.017-1 JOAO MIRANDA LOURO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.002.433-9 MARINA CRUZ BETZIOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.009.980-0 DANIELLE GRANCONATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.001.631-1 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.004.588-5 ANA LAURA VIEIRA MELCHIORI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.004.799-3 ANA LAURA VIEIRA MELCHIORI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.010.417-2 PAULA MENDES RICCI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.004.956-4 LUIZ CARLOS VOLPATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.005.144-5 DIEGO FELICIANO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.006.987-5 MAIARA SOUSA SANTOS DE BARROS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.007.054-7 ALDINEI PAULA DIAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2019-0.047.150-3 AMAURI ALVES BRAGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.047.248-8 ISABEL CRISTINA CLAUDIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.006.671-8 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.006.639-6 HENRIQUE TADEU DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.006.645-0 HENRIQUE TADEU DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.006.653-1 HENRIQUE TADEU DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.006.657-4 HENRIQUE TADEU DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.006.897-6 ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.007.089-0 HENRIQUE TADEU DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.007.734-7 KELLY LUIZA DUARTE MARTINS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.007.955-2 ANISIO SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2026-0.008.165-4 HENRIQUE MALLMANN PEREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR